

PORTARIA Nº 450/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/498106 de 12/11/2015.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor MARCO AURELIO CAMPOS DE MENDONÇA, matrícula nº 5090040/1, lotado na Divisão de Diagnóstico Imagem, referente ao 6º triênio, de 23/05/2006 à 22/05/2009(30 dias).
RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor MARCO AURELIO CAMPOS DE MENDONÇA, Arquivista, matrícula nº 5090040/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/06/2016 à 30/06/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 973503

PORTARIA Nº 436/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/177264 de 03/05/2016.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 31/05/2016, a servidora KAREN SANTOS CHAGAS LOBÃO, Psicólogo, matrícula nº 5888965/1, lotada na Divisão de Psicologia (Rede Paraense de Controle ao Câncer), admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário, por não haver mais interesse da instituição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 973521

PORTARIA Nº439/2016-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº. 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSANGELA FERREIRA ROCHA BRITO, Id. Funcional nº 57191961 / 2 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Mastologia e Ginecologia - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 15 de Maio de 2016 a 10 de Novembro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Maio de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em , 23 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 973545

PORTARIA Nº 489/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01407 171 0674020 17.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO PENA MATOS, matrícula nº 57196549/1, Medico, lotado na Unidade de Atendimento Imediato-UAI, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 05/05/2016 à 14/05/2016.

II-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/05/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 06 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 973554

PORTARIA Nº 484/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2016/158543 de 19/04/2016.

RESOLVE:

I - DISTRATAR, a pedido a partir de 20/04/2016, a servidora ROSANGELA BAIA BRITO, Médico, matrícula nº 5746167/3, lotada na Divisão de Patologia, admitida sob o regime da Lei Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 20/04/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 973572

PORTARIA Nº 487/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 paragrafo 4º da Constituição do Estado do Pará CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
DANIELLE CASTRO DOS ANJOS	5903360/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	84,00	EXCELENTE
RAYMOND JOAO PIRES MORAES	5903322/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	94,00	EXCELENTE

MAURO ROBERTO CLODOVIR CAMPOS JUNIOR	5903502/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	90,6	EXCELENTE
--------------------------------------	-----------	-----------------------	------	-----------

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de Junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 973581

PORTARIA Nº 449/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE e Tribunal de Contas do Estado -TCE, e ainda a necessidade de alimentar as informações referente ao Hospital Ophir Loyola, no Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará- GP.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 031/16-ASPLAN/HOL

R E S O L V E :

DESIGNAR, os servidores abaixo, como Responsáveis pelo provimento de informações no Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará- GP Pará, do Hospital Ophir Loyola.

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
HELEN CRISTINA MESQUITA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	57200471/1	GESTOR E RESPONSÁVEL
HENRIQUE AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO	COMISSIONADO (ADMINISTRADOR)	57235058/2	SUBSTITUTO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de maio de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 973591

PORTARIA Nº 488/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2016 1 01407 171 0674020 17.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor TIAGO NASSER SEFER, matrícula nº 5902770/1, Procurador Autarquico, lotado na PROJUR, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 22/05/2016 à 31/05/2016.

II-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 06 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 973595

PORTARIA Nº 486/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO Os termos no Processo nº 2016/171245 de 29 /04/2016.

RESOLVE:

I - ALTERAR, a PORTARIA Nº 236/2016 - GAB/DG/HOL de 30/03/2016, excluindo a servidora CAROLINA COSTA BECKMAN NERY, Médico, matrícula nº 57227287/1, do rol de servidores distratados, por encerramento do vínculo do HOL com o Centro Hospitalar Jean Bitar, a partir de 04/04/2016.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 04/04/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 973674

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 09/06/2016

Vigência: 10/06/2016 a 09/10/2016

Justificativa: **O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo** estabelecido no seguinte contrato, pelo período compreendido entre 10/06/2016 a 09/10/2016, consoante ao estabelecido no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de Hortifrutigranjeiros.

Contrato: 072/2015

Exercício: 2016